

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A formação de registro de preços para aquisição de material permanente, se faz necessária em razão da necessidade desta secretaria em adquirir alguns materiais permanentes.

Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativo fixos para contratações.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei n. 8.666/93
- Lei n. 10.520/2002
- Decreto n. 10.024/2019
- Decreto n. 7.892/2013
- Lei Municipal n. 18.347/2010

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5. ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO

Atendimento às necessidades dos servidores e colaboradores indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da Contratada

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de referência;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

- i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- n) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- o) E empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
- p) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- q) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.2 Da Contratante

- a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

6.3 Gestão e Fiscalização

6.3.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;

- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da SEMMA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Central de Ar 18.000 Btu's Alimentação (volts) – 220V Potência de Refrigeração (W) _ 1080 Ciclo - Frio Classificação Energética (INMETRO) - A Tipo do Condensador – Horizontal	UND	03
2	Central de Ar 24.000 Btu's Alimentação (volts) – 220V Potência de Refrigeração (W) _ 1080 Ciclo - Frio Classificação Energética (INMETRO) - A Tipo do Condensador – Horizontal	UND	02
3	Central de Ar 9.000 Btu's Alimentação (volts) – 220V Potência de Refrigeração (W) _ 1080 Ciclo - Frio Classificação Energética (INMETRO) - A Tipo do Condensador – Horizontal	UND	01
4	Cadeira Presidente Número de pés – 05 Estrutura – Reclinável, giratória, rodízio e regulável.	UND	35

	Revestimento, material – Poliuretano Altura – 111 a 121 cm Largura – 73 cm Profundidade – 71cm		
5	Bebedouro de coluna Tipo – bebedouro de coluna Tipo de água – natural e gelada Sistema de refrigeração – por compressor Potência – 97 watts Material – gabinete em aço com pintura eletrostática a pó Certificação do INMETRO Níveis de temperatura Torneiras individuais Bandeja de água removível Capacidade: Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 litros. Gás refrigerante ecológico – gás R134a Alimentação – 110v	UND	02
6	Frigobar capacidade 120 litros, altura 84, largura 52,70, profundidade 58,60, tensão de alimentação 110, cor branca, características adicionais porta e tampo aproveitáveis	UND	02
7	Trena 100 m Trena Fibra de Vidro Dimensões da Peça: 25 cm Material: PVC Tamanho: 100 metros	UND	02
8	Armário para pasta AZ Porta pastas AZ-50 - Capacidade de até 80 kg por plano regulável ou não regulável; - Planos com divisores intercambiáveis para cada compartimento (opcional); Corpo do armário com opções de chapa # 26/22/20; Dimensões 1200 cm x 350 cm x 1980 cm	UND	03
9	Armário alto com chave Armário de Aço para Escritório Armário de aço c/ tranca. Pés plástico fixos. 05 Bandejas internas reguláveis. CHAPA 24 Tranca com chaves. Pintura Eletrostática. Largura 0,75 cm Altura 2,00 m Profundidade 0,40 cm	UND	05
10	Mesa Delta Estação (em L) Material: Estrutura em aço carbono, tampo em MDF e laterais com PVC Flexível. Altura: 74 cm. Largura: 140 cm. Profundidade: 120 cm. Cor: Cinza. Garantia: 3 meses.	UND	02

11	Trena eletrônica , tipo: digital, método de medição: a laser, alcance: 100 m, tipo visor: cristal líquido, características adicionais: função trilha, medidas contínuas, adaptável a tripé	UND	02
12	Cadeira em longarina , 03 lugares, material polipropileno, cor preta.	UND	04
13	Capacete segurança , material: polietileno alta densidade, tipo aba: frontal, cor: branco, aplicação: construção civil, cia eletricidade e indústrias.	UND	05
14	Óculos proteção , material armação: náilon flexível, tipo proteção: lateral, material proteção: plástica sem perfuração, tipo ajuste haste: frio, tipo lente: cristal temperado, cor lente: incolor, cor lente externa: não aplicável, aplicação: rebiteagem, caldeira, raio uv iv, soldas, usina madeira.	UND	05
15	Máquina Fotográfica semiprofissional com lente intercambiável 18 – 105 MM ou 18 – 140 MM, 20 MP ou superior, com cartão memória 32GM de ultra velocidade	UND	01
16	Computador Desktop completo Processador I5 ou superior 3.20 Ghz 8ª geração ou superior 8 Gb de memória RAM DDR4 Sistema Operacional Windows 10 Pro HD SSD 240 Gb Teclado ABNT2 Mouse Optico Monitor 20' de 75 Hz, resolução 1920 x 1080, tipo de tela LED, voltagem bivolt 127/240 V	UND	11
17	Computador Desktop Completo Processador i7 3.20 Ghz 10ª geração ou superior 16 Gb de memória RAM DDR4 Sistema Operacional Windows 10 Pro HD SSD 240 Gb Monitor de 24' Full HD, 144 Hz, Tipo de tela Led, voltagem bivolt 127/240 V	UND	02
18	Servidor Torre Processador Intel Xenon 3.20, 8 M de cache, 4 núcleos Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3 16 Gb de memória RAM DDR4 3200 MHz Raid Armazenamento SSD 480 GB 6Gbps 2 placas de redes de 1 GbE Full Sistema Operacional Windows Server 2019 sem Call de acesso	UND	01
19	Switch Gerenciavel L2 Gigabit 24 portas Gigabit RJ 45 10/100/1000 Mbps Porta console SFP Gigabit Porta console RJ45 Gerenciamento SNMP v1/ v2/ v3 Suporte VLAN Multicast L2	UND	02
20	Nobreak 700 Va bivolt Conexão para bateria externa 6 tomadas	UND	35
21	Nobreak 3000 Va Bivolt Conexão para bateria externa 6 tomadas	UND	03
22	Impressora Multifuncional colorida Impressão, cópia e digitalização Tanque de tinta Resolução de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade: 33 ppm preto e 15 ppm colorida	UND	04

	Digitalização: PDF, JPEG, PING, TIFF, PICT Tamanho do papel: A4, A6, carta, legal, executivo Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct e Ethernet Protocolos de impressão: TCP/IP v4, TCP/IP v6		
23	Impressora Multifuncional Monocromática Impressora, cópia e digitalização Toner Ciclo mensal: 10000 páginas Interface de rede: USB, Wireless e Ethernet Duplex Protocolos de impressão: TCP/IP V4, TCP/IP V6	UND	04
24	Scanner Area de digitalização: 21,6 cm x 86,3 cm Resolução óptica: 600 x 600 dpi Interface: USB e Ethernet Duplex Digitalização em preto em branco / colorido Velocidade: 35 ppm por minuto Capacidade de entrada do alimentador automático: 50 folhas	UND	04

7.1 Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a necessidade da Secretaria em adquirir material permanente.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

As pesquisas de preços em diversos fornecedores foram necessárias para cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

9.1 Mapa de preços

Considerando tratar-se de um único item, o mapa de preços foi confeccionado separadamente.

9.2 Valor estimado da contratação

De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado, a presente contratação está estimada em R\$ 336.382,75 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

9.3 Metodologia aplicada à pesquisa de preço

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços: Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. §2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais, haja vista não conseguir os valores nos sites especializados, e ainda por ser um objeto que o valor muda conforme a região e cidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para necessidade da SEMMA, o setor de compras julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Santarém, 01 de abril de 2022.

Claudia Bruna Maia Batista
Chefe de Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 106/2021 – GAP/PMS